



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 67 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
18.350,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) e
da outras providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.350,00 (Dezoito Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0020 - MDE (4151)	2.500,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2006 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - ASPS (4248)	13.500,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - ASPS (4238)	350,00
1000 - SEC MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E DESENV.	
1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2005 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIÁRIAS	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - Livre (4106)	2.000,00
	<hr/>
	18.350,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0702 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2009 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0020 - MDE (4095)	2.500,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1259 - SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA SAÚDE	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

0040 - ASPS (4257)	13.850,00
1000 - SEC MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E DESENV.	
1001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2083 - GESTÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - Livre (4196)	2.000,00
	<hr/>
	18.350,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 03 DE JULHO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA